# EDITAL CULTURA 01/2020

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, neste ato representado por Maria Lucia de carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Cadastramento de Agentes e Espaços Culturais em diversos segmentos para a formação de cadastro de dados de agentes culturais no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

## 1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto cadastrar agentes e espaços culturais residentes/existentes na cidade de Massapê do Piauí –PI.

1.2 Os interessados poderão obter informações, através dos números de telefones (89) 994224455 e e-mail: secultmassa20@gmail.com;

## 2. DO CADASTRO

2.1 Para esta Chamada Pública, podem se cadastrar pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos sem constituição jurídica (Sem Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ) e espaços culturais atuantes nos diversos segmentos culturais, residentes e domiciliados no município de Massapê do Piauí há no mínimo (06) seis meses;

2.1.1 Para comprovar o domicílio servirá como prova de comprovante de endereço qualquer documento em nome do solicitante que conste o endereço como declaração de residência, contrato de locação, fatura de cartão de crédito, talão de energia, ou documento congênere, todavia, que seja datada de, no mínimo, 06(seis) meses;

2.2 Os Cadastros deverão ser realizados depois da data de publicação deste Edital, iniciando-se no dia 04 de agosto até o dia 10 de agosto de 2020, pelo e-mail: secultmassa20@gmail.com e na sede da prefeitura municipal conforme agendamento prévio através do número (89) 994224455, falar com Maria Lucia.

2.2.1 Para realizar o cadastro o interessado deverá proceder aos encaminhamentos deste edital.



Digitalizado com CamScanner

2.3 Cada Pessoa Física, cada Pessoa Jurídica, Grupo ou Espaço poderá realizar apenas 01 (um) cadastro:
2.4 O cadastro de **Pessoa Física** deverá apresentar a seguinte documentação:
2.4.1 Cópia de RG
2.4.2 Cópia de CPF
2.4.3 Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado.
2.4.4 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas.
2.4.5 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo 1)
2.5 O cadastro de **Pessoa Jurídica** deverá apresentar a seguinte documentação:
2.5.1 Comprovante de inscrição no CNPJ
2.5.2 Cópia do Estatuto
2.5.3 Cópia de RG dos dirigentes da Pessoa Jurídica;
2.5.4 Cópia de CPF dos dirigentes da Pessoa Jurídica;
2.5.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas;
2.5.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo II)
2.6 O cadastro de Grupo sem Constituição Jurídica deverá apresentar a seguinte documentação:
2.6.1 Cópia de RG do Representante Legal
2.6.2 Cópia de CPF do Representante Legal
2.6.3 Cópia do Comprovante de endereço/residência do Representante Legal atualizado.
2.6.4 Cópia de Comprovante de endereço/residência da sede, se houver.
2.6.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas;
2.6.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo III).
2.6.7 Carta de autorização e indicação de representante do Grupo (anexo IV).
2.7 O cadastro de Espaços Culturais deverá apresentar a seguinte documentação:
2.7.1 Cópia de RG do Representante Legal;
2.7.2 Cópia de CPF do Representante Legal;
2.7.3 Cópia de Comprovante de endereço atualizado do Espaço Cultural.
2.7.4 Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado do Representante Legal.
2.7.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas.
2.7.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo V).

## 3. DOS SEGMENTOS CULTURAIS

3.1 Os Agentes Culturais poderão se cadastrar nos seguintes segmentos:



Digitalizado com CamScanner

3.1.1 Artes Plásticas;
3.1.2 Artes Cênicas;
3.1.3 Música;
3.1.4 Dança;
3.1.5 Cultura Popular;
3.1.6 Literatura, livro, leitura, poesia e cordel;
3.1.7 Cultura alimentar (tradicionais e populares);
3.1.8 Teatro;
3.1.9 Comunidade Quilombolas;
3.1.10 Cantoria – Repente
3.1.11 Estúdio de fotografia
3.1.12 Artesanato
3.1.13 Audiovisual

## 4. DA COMISSÃO

4.1 A Comissão Técnica será composta por 03 (três) integrantes do Poder Público Municipal;
4.2 Caberá a Comissão Técnica analisar os cadastros de acordo com os termos deste Edital no período de **10 a 15 de Agosto de 2020.**

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

5.1 Os cadastros homologados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia **16 de Agosto de 2020**.

## 6. DAS VEDAÇÕES

6.1 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos.
6.2 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas, Grupos e Espaços cuja documentação seja de cunho duvidoso.
6.3 Ficam vedados os cadastros dos agentes culturais que incorrem irregularidade após o prazo de regularização expirado.
6.4 Qualquer questionamento sobre vedações, indeferimentos e impedimentos deverão ser encaminhado ao e-mail: secultmassa20@gmail.com que deverá ser analisado, no prazo de 72( Setenta e duas) horas a contar da notificação de recebimento.

## 7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 Cada agente cultural é responsável por acompanhar a divulgação dos deferimentos dos resultados, que será na data de **17 de Agosto de 2020**.
7.2 Qualquer comunicado referente a esta chamada pública será imediatamente exposto em



Digitalizado com CamScanner

mural na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e demais mídias.

**8. DO PERIODO E VALIDADE DOS CADASTROS**

8.1 Os cadastros serão realizados durante o mês de agosto de 2020 seguindo os prazos previstos nos termos deste edital e serão detalhados no cronograma de atividades (anexo VI)

8.2 Os cadastros terão validade de caráter permanente e deverão ser atualizados quando houver Chamamento Público expedido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que será publicado nos portais do município.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O cadastramento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
9.2 Após expirar os prazos estabelecidos neste Edital, só serão permitidos a realização de novos cadastros mediante a publicação de um novo Chamamento Público.

Massapê do Piauí- PI, 04 de Agosto de 2020.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Maria Lucia de Carvalho
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
CPF:020.069.693-90



Digitalizado com CamScanner

**CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (Pessoa Física)**
**ANEXO I**

**PROTOCOLO Nº_____/2020**

| **IDENTIFICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| NOME DO AGENTE CULTURAL:* | | DATA DE NASCIMENTO:* |
| ENDEREÇO:* | | BAIRRO:* |
| CIDADE:* | CEP:* | TELEFONE/CEL:* |
| CPF/RG:* | | |
| E-MAIL:* | | |
| ESCOLARIDADE:* | | |
| HÁ QUANTO TEMPO DESENVOLVE ESTA ATIVIDADE:* | | |
| É INTEGRANTE DE ALGUM GRUPO?*<br>( ) SIM ( ) NÃO | | |
| | | |
| **QUAL SEU SEGMENTO CULTURAL?***<br>**( ) ARTES PLASTICAS**<br>**( ) ARTES CÊNICAS**<br>**( ) MÚSICA**<br>**( ) CULTURA POPULAR**<br>**( ) DANÇA**<br>**( ) LITERATURA,LIVRO,LEITURA,POESIA E CORDEL**<br>**( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)**<br>**( )TEATRO**<br>**( )COMUNIDADE QUILOMBOLAS**<br>**( )CANTORIA- REPENTE**<br>**( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA**<br>**( )ARTESANATO**<br>**( )AUDIOVISUAL**<br>( ) OUTRO: | | |
| **QUAL A SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA?***<br>**( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**<br>**( ) TRABALHO COM CARTEIRA ASSINADA** | | |



Digitalizado com CamScanner

| |
|---|
| **( ) TRABALHO SEM CARTEIRA ASSINADA**<br>( ) NÃO TRABALHA |
| **QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ?***<br>( ) EU MORO SOZINHO(A)<br>( ) EU MORO COM UMA PESSOA<br>( ) EU MORO COM DUAS PESSOAS<br>( ) EU MORO COM TRÊS PESSOAS<br>( ) EU MORO COM QUATRO PESSOAS<br>( ) EU MORO COM CINCO OU MAIS PESSOAS |
| **DAS PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ, QUANTAS DESTAS DEPENDEM FINANCEIRAMENTE DE VOCÊ?***<br>**( ) 1 PESSOA**<br>**( ) 2 PESSOAS**<br>**( ) 3 PESSOAS**<br>**( ) 4 PESSOAS**<br>**( ) 5 OU MAIS PESSOAS**<br>( ) NENHUMA |
| **QUAL A RENDA PER CAPITA FAMILIAR?*** |
| **VOCÊ TEVE ACESSO A RENDA BASICA EMERGENCIAL DO GORVERNO FEDERAL?**<br>**( ) SIM**<br>( ) NÃO |
| **VOCÊ TEVE POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA RESIDÊNCIA?***<br>**( ) SIM**<br>**( ) NÃO** |
| **CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL?***<br>**( ) SIM**<br>**( ) NÃO** |
| **CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEUDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR?***<br>**( ) APRESENTAÇÕES**<br>**( ) ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**<br>**( ) CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS**<br>**( ) OUTRO:** |
| **CASO NEGATIVO, O QUE TE IMPEDE?***<br>**( ) FALTA DE RECURSOS TECNICOS**<br>**( ) FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO**<br>( ) OUTRO: |

**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**

**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)**



Digitalizado com CamScanner

**PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**

**DATA: ___/___/____ - ___h___min**



Digitalizado com CamScanner

**CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (Pessoa Jurídica)**
**ANEXO II**

**PROTOCOLO Nº____/2020**

| **IDENTIFICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| NOME DO AGENTE CULTURAL:* | | DATA DE FUNDAÇÃO:* |
| ENDEREÇO:* | | BAIRRO:* |
| CIDADE:* | CEP:* | TELEFONE/CEL:* |
| CNPJ:*<br>POSSUI PORTIFÓLIO?*<br>( ) SIM ( ) NÃO | | |
| E-MAIL:* | | |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*<br>DATA DE NASCIMENTO:* | | |
| ENDEREÇO:*<br>BAIRRO:* | | |
| CIDADE:* | CEP:* | TELEFONE/CEL* |
| E-MAIL:* | | |
| | | |
| **QUAL SEU SEGMENTO CULTURAL?***<br>**( ) ARTES PLASTICAS**<br>**( ) ARTES CÊNICAS**<br>**( ) MÚSICA**<br>**( ) CULTURA POPULAR**<br>**( ) DANÇA**<br>**( ) LITERATURA,LIVRO,LEITURA,POESIA E CORDEL**<br>**( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)**<br>**( )TEATRO**<br>**( )COMUNIDADE QUILOMBOLAS**<br>**( )CANTORIA- REPENTE**<br>**( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA**<br>**( )ARTESANATO**<br>**( )AUDIOVISUAL** | | |



Digitalizado com CamScanner

| |
|---|
| **( ) OUTRO** |
| **QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES?*** |
| **EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS?*** <br> **( ) SIM** <br> ( ) NÃO |
| **EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS?*** <br> **( ) SIM** <br> ( ) NÃO |

| |
|---|
| **VOCÊ POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA SEDE?*** <br> **( ) SIM** <br> ( ) NÃO |
| **CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO EM MEIO VIRTUAL?*** <br> **( ) SIM** <br> ( ) NÃO |
| **CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR?*** <br> **( ) APRESENTAÇÕES** <br> **( ) ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO** <br> **( ) CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS** <br> **( ) OUTRO:_____** |
| **CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE?** <br> ( ) FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS <br> ( ) FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO <br> ( ) OUTRO: |

_____

**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**

_____

**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)**

**PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**
**DATA: ___/___/____ - ___h___min**



Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE Massapêdo Piauí
Um novo tempo para todos

**CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS**
**(GRUPO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA)**

**ANEXO III**

**PROTOCOLO Nº _____/2020**

| **IDENTIFICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| NOME DO AGENTE CULTURAL * | | DATA DE FUNDAÇÃO:* |
| POSSUI SEDE? *<br>( ) SIM<br>( ) NÃO | | TELEFONE/CEL:* |
| SE SIM, INFORMAR O ENDEREÇO | | POSSUI PORTIFÓLIO'? *<br>( ) SIM ( ) NÃO |
| CIDADE:* | CEP:* | BAIRRO:* |
| EMAIL:* | | |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:* | | DATA DE NASCIMENTO:* |
| ENDEREÇO:* | | BAIRRO:* |
| CIDADE:* | CEP:* | TELEFONE/CEL:* |
| **CPF/ RG: *** | | |
| **EMAIL: *** | | |
| | | |
| **QUAL O SEU SEGMENTO CULTURAL? ***<br><br>**( ) ARTES PLASTICAS**<br>**( ) ARTES CÊNICAS**<br>**( ) MÚSICA**<br>**( ) CULTURA POPULAR**<br>**( ) DANÇA**<br>**( ) LITERATURA,LIVRO,LEITURA,POESIA E CORDEL**<br>**( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)**<br>**( )TEATRO**<br>**( )COMUNIDADE QUILOMBOLAS**<br>**( )CANTORIA- REPENTE** | | |



Digitalizado com CamScanner

| |
|---|
| **( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA**<br>**( )ARTESANATO**<br>**( )AUDIOVISUAL**<br>**( ) OUTRO** |
| **QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES? *** |

| |
|---|
| EXISTE INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS? *<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| EXISTE INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS? *<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| **O GRUPO POSSUI ACESSO À INTERNET EM SUA SEDE? ***<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| **CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL? ***<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| **CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR? ***<br>( ) APRESENTAÇÕES<br>( ) ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO<br>( ) CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS<br>( ) OUTROS:..... |
| **CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE? ***<br>( ) FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS<br>( ) FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO<br>( ) OUTROS:..... |

**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**

**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)**

**PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**
**DATA: ___/___/____ - ___h___min**



Digitalizado com CamScanner

**Carta de Autorização e Indicação de Representante do Grupo para Inscrição do Edital 02/2020**

**ANEXO IV**

Nós, membros do grupo/coletivo _____,
Declaramos que, decidimos apresentar a inscrição do grupo/coletivo no cadastro de agentes culturais, conforme Edital de nº 01/2020, nomeamos o(a) Sr.(a) _____
RG_____, CPF_____, como nosso(a) representante e responsável pela inscrição do grupo.
Autorizamos o(a) representante acima indicado(a) a efetuar a inscrição do grupo/coletivo no cadastro, a receber financeiros, apresentar relatórios e prestações de contas em editais que vierem a ser publicados pelo poder público.
Nesses termos, estamos cientes que, caso o grupo venha a ser inscrito e selecionado, em editais ou chamadas públicas com destinação de recursos, estes deverão ser exclusivamente depositados em conta bancária do(a) representante indicado(a) e reconhecido(a) nesta carta.
Declaramos ter ciência de todas as regras do Edital 01/2020 e estamos de acordo com seus termos.
**Atenção**: No ato da inscrição devem ser enviadas cópias do documento de identificação e do CPF de todos os membros do grupo que assinarem a carta. Todos os membros que assinarem devem ser maiores de 18 anos.

| | |
|---|---|
| 1 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 2 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 3 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |



Digitalizado com CamScanner

| | |
|---|---|
| 4 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 5 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 6 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 7 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 8 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 9 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 10 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |

| | |
|---|---|
| 11 Nome completo: | |
| Documento de identificação: | |
| CPF: | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: | |



Digitalizado com CamScanner

**CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS**
**(ESPAÇOS CULTURAIS)**

**ANEXO V**

**PROTOCOLO Nº _____/2020**

**IDENTIFICAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO AGENTE CULTURAL (ESPAÇO CULTURA) * | | DATA DE FUNDAÇÃO:* |
| ENDEREÇO:* | | TELEFONE/CEL:* |
| CIDADE:* | CEP:* | BAIRRO:* |
| EMAIL:* | | POSSUI PORTIFOLIO** ( ) SIM ( ) NÃO |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:* | | DATA DE NASCIMENTO:* |
| ENDEREÇO:* | | BAIRRO:* |
| CIDADE:* | CEP:* | TELEFONE/CEL:* |

**QUAL O SEU SEGMENTO CULTURAL? ***

**( ) ARTES PLASTICAS**
**( ) ARTES CÊNICAS**
**( ) MÚSICA**
**( ) CULTURA POPULAR**
**( ) DANÇA**
**( ) LITERATURA,LIVRO,LEITURA,POESIA E CORDEL**
**( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)**
**( ) TEATRO**
**( ) COMUNIDADE QUILOMBOLAS**
**( ) CANTORIA- REPENTE**
**( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA**
**( ) ARTESANATO**
**( ) AUDIOVISUAL**
( ) OUTRO:



Digitalizado com CamScanner

| |
|---|
| **QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES? *** |

| |
|---|
| EXISTE INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS? *<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| EXISTE INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS? *<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| **O ESPAÇO POSSUI ACESSO À INTERNET? ***<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| **CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL? ***<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |
| **CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR? ***<br>( ) APRESENTAÇÕES<br>( ) ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO<br>( ) CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS<br>( ) OUTROS:..... |
| **CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE? ***<br>( ) FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS<br>( ) FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO<br>( ) OUTROS:..... |

**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**

**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)**

**PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**
**DATA: ___/___/____ - ___h___min**



Digitalizado com CamScanner

## ANEXO VI

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| CRONOGRAMA | DATA |
|---|---|
| PUBLICAÇÃO DE EDITAL 01/2020 | 05/08/2020 |
| REALIZAÇÃO DOS CADASTROS | De 05/08/2020 a 10/08/2020 |
| ANÁLISE DOS CADASTROS | De 10/08/2020 a 14/08/2020 |
| HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES | 17/08/2020 |

***ESSE CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES***



Digitalizado com CamScanner